



# Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 10/2021

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.070.000,00	7.070.000,00	5.715.447,28	80,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.095.000,00	4.095.000,00	2.994.557,26	73,13
IPTU	2.650.000,00	2.650.000,00	2.452.034,35	92,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.445.000,00	1.445.000,00	542.522,91	37,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	870.000,00	870.000,00	969.150,52	111,40
ITBI	870.000,00	870.000,00	969.150,52	111,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.655.000,00	1.655.000,00	1.403.039,73	84,78
ISS	1.450.000,00	1.450.000,00	1.391.120,27	95,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	205.000,00	205.000,00	11.919,46	5,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte e IRRF	450.000,00	450.000,00	348.699,77	77,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.525.000,00	23.525.000,00	22.345.252,41	94,99
Cota-Parte FPM	14.800.000,00	14.800.000,00	13.831.748,48	93,46
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	17.714,28	70,86
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	2.208.968,43	84,96
Cota-Parte ICMS	6.050.000,00	6.050.000,00	6.238.600,37	103,12
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	48.220,85	96,44
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.595.000,00	30.595.000,00	28.060.699,69	91,72



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Período: 10/2021

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.256.600,00	6.222.800,00	5.864.197,66	94,24	4.568.670,99	73,42	4.515.649,76	72,57	0,00
Despesas Correntes	5.235.600,00	6.201.800,00	5.846.828,17	94,28	4.551.301,50	73,39	4.498.280,27	72,53	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	17.369,49	82,71	17.369,49	82,71	17.369,49	82,71	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.421.548,35	2.450.568,35	1.901.058,69	77,58	1.791.293,93	73,10	1.729.751,22	70,59	0,00
Despesas Correntes	2.401.548,35	2.433.893,35	1.893.450,72	77,80	1.783.685,96	73,29	1.722.143,25	70,76	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	16.675,00	7.607,97	45,63	7.607,97	45,63	7.607,97	45,63	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	38.500,00	38.500,00	16.770,66	43,56	14.652,79	38,06	14.204,13	36,89	0,00
Despesas Correntes	38.500,00	38.500,00	16.770,66	43,56	14.652,79	38,06	14.204,13	36,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	18.000,00	18.000,00	884,00	4,91	884,00	4,91	884,00	4,91	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	18.000,00	884,00	4,91	884,00	4,91	884,00	4,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.734.648,35	8.729.868,35	7.782.911,01	89,15	6.375.501,71	73,03	6.260.489,11	71,71	0,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Período: 10/2021

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPSP	DESPESAS EMPENHADAS(h)	DESPESAS LIQUIDADAS(i)	DESPESAS PAGAS(j)		
Total das Despesas com ASPSP (XII) = (XI)	7.782.911,01	6.375.501,71	6.260.489,11		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPSP em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.782.911,01	6.375.501,71	6.260.489,11		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.209.104,95	4.209.104,95	4.209.104,95		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	4.209.104,95	4.209.104,95	4.209.104,95		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	3.573.806,06	2.166.396,76	2.051.384,16		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,74	22,72	22,31		
<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (g)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>SALDO FINAL (NÃO APLICADO) (k)</b>
		<b>Empenhadas (h)</b>	<b>Liquidadas (i)</b>	<b>Pagas(j)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2018 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Período: 10/2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após
Empenhos de 2019	0,00	6.930.361,18	372.327,19	6.930.361,18	372.327,19	343.567,02	219,00	28.541,17	0,00	6.901.820,01
Empenhos de 2018	3.977.284,01	6.930.361,18	0,00	2.953.077,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.953.077,17
Empenhos de 2017	3.807.645,31	6.373.466,31	0,00	2.565.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.565.821,00
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.089.970,00	1.089.970,00	2.331.435,02	213,90
Proveniente da União - Fundo a Fundo	940.170,00	940.170,00	1.578.133,36	167,86
Proveniente dos Estados	149.800,00	149.800,00	753.301,66	502,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	393.500,00	393.500,00	322.511,77	81,96
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)</b>	<b>1.483.470,00</b>	<b>1.483.470,00</b>	<b>2.653.946,79</b>	<b>178,90</b>



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

**Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.**

Período: 10/2021

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% = (e/c) x	Até o Bimestre (g)	% = (f/c) x	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	580.200,00	1.726.164,42	1.109.052,07	64,25	1.068.784,72	61,92	1.046.312,40	60,61	40.267,35
Despesas Correntes	553.200,00	1.610.842,42	1.076.193,85	66,81	1.035.926,50	64,31	1.013.454,18	62,91	40.267,35
Despesas de Capital	27.000,00	115.322,00	32.858,22	28,49	32.858,22	28,49	32.858,22	28,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	404.000,00	1.129.817,24	494.443,32	43,76	470.966,04	41,69	447.341,57	39,59	23.477,28
Despesas Correntes	384.000,00	1.093.528,24	478.155,32	43,73	454.678,04	41,58	431.053,57	39,42	23.477,28
Despesas de Capital	20.000,00	36.289,00	16.288,00	44,88	16.288,00	44,88	16.288,00	44,88	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	80.000,00	80.000,00	52.607,83	65,76	52.607,83	65,76	52.607,83	65,76	0,00
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	52.607,83	75,15	52.607,83	75,15	52.607,83	75,15	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI )	1.081.200,00	2.952.981,66	1.656.103,22	56,08	1.592.358,59	53,92	1.546.261,80	52,36	63.744,63



# Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

## Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Período: 10/2021

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre(d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre(e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	5.836.800,00	7.948.964,42	6.973.249,73	87,73	5.637.455,71	70,92	5.561.962,16	69,97	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	2.825.548,35	3.580.385,59	2.395.502,01	66,91	2.262.259,97	63,18	2.177.092,79	60,81	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	118.500,00	118.500,00	69.378,49	58,55	67.260,62	56,76	66.811,96	56,38	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	35.000,00	35.000,00	884,00	2,53	884,00	2,53	884,00	2,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	8.815.848,35	11.682.850,01	9.439.014,23	80,79	7.967.860,30	68,20	7.806.750,91	66,82	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	1.081.200,00	2.952.981,66	1.656.103,22	56,08	1.592.358,59	53,92	1.546.261,80	52,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	7.734.648,35	8.729.868,35	7.782.911,01	89,15	6.375.501,71	73,03	6.260.489,11	71,71	63.744,63